



MOÇÃO DE PESAR Nº 38 /2018

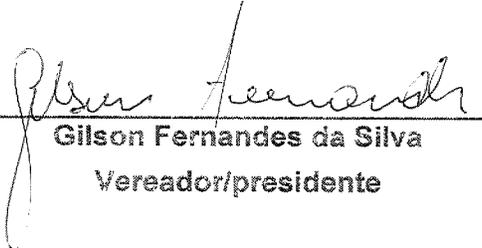
De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da saudosa **Érika Luiza Queiroz**, natural da cidade de São Paulo-SP, nasceu em 13/12/1989, e faleceu no dia 11/11/2018 casada com o senhor Aluísio Gonzaga Lima Neto.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Érika Luiza Queiroz**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Érika Luiza Queiroz**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família e filhos (Arthur Queiroz Maia e Elisa Queiroz Maia), ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador/presidente